



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 108/2001

DENOMINA NOME DE RUA

“AUTOR: PAULO ROBERTO VALLI”

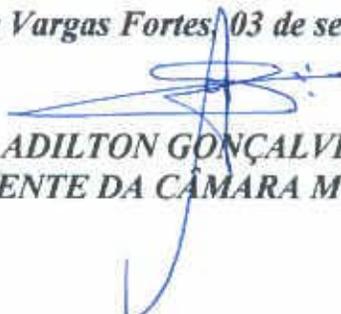
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FELLIPE VITORINO CORRÊA, a Rua da Liberdade no Bairro Morada Feliz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de setembro de 2001.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO